

LEI Nº 2030, de 11 de maio de 2010.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.089/2007 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.089, de 26 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º, desta lei, é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I. Um(01) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- II. Um(01) representante dos professores da educação básica pública municipal;*
- III. Um(01) representante dos diretores das escolas públicas municipais;*
- IV. Um(01) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;*
- V. Dois(02) representante dos pais de alunos das escolas pública municipais;*
- VI. Um(01) representante do Conselho Municipal de Educação;*
- VII. Um(01) representante do conselho tutelar;*
- VIII. Um(01) representante dos estudantes da educação básica pública municipal do ensino fundamental ;*
- IX. Um(01) representante dos estudantes da educação básica do ensino médio e;*
- X. Um(01) representante do Poder Executivo.*


Art. 2º - O §1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.089, de 26 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos II,III,IV,V,VIII e IX deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo dentre seus respectivos pares.

Art. 3º - Fica suprimido o §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.089, de 26 de julho de 2007.

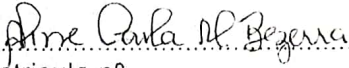
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maraial, em 11 de maio de 2010.


Marcos Antônio Ferreira Soares
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Maraial, em 11.05.2010


.....
Matricula nº

Aline Carla Marcolino Bezerra
Matricula: 2593